



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Protocolo 3

Construção Civil

Revisão	01
Data	13/04/2021

Estão descritas neste protocolo as medidas específicas de prevenção e controle de ambientes e pessoas, que têm por finalidade evitar a contaminação e propagação do novo Coronavírus, durante o funcionamento das atividades econômicas, dos estabelecimentos e/ou da prestação de serviços na cidade de Anápolis – GO.

PANORAMA DE RISCO LEVE	
O QUE ABRE?	Obras: qualquer tipo de obra. Indústria: indústrias do segmento. Comércio atacado e varejo: materiais de construção, ferragistas, tintas, marmorarias, madeireiras, reparos, materiais hidráulicos, materiais elétricos e similares. Serviços ligados à cadeia: serviços em geral (mão de obra, profissionais liberais, locação de equipamentos, terceirização de serviços etc.).
CRITÉRIOS PARA FUNCIONAMENTO	Obras: protocolo geral. Indústria: protocolo geral. Comércio atacado e varejo: protocolo geral. Serviços ligados à cadeia: protocolo geral
PANORAMA DE RISCO MODERADO	
	Obras: qualquer tipo de obra. Indústria: indústrias do segmento. Comércio atacado e varejo: materiais de construção, ferragistas, tintas, marmorarias, madeireiras, reparos, materiais



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

<p>O QUE ABRE?</p>	<p>hidráulicos, materiais elétricos e similares.</p> <p>Serviços ligados à cadeia: serviços em geral (mão de obra, profissionais liberais, locação de equipamentos, terceirização de serviços etc.).</p> <p>Observação: <i>a prestação de serviços vinculados a reparos EMERGENCIAIS, tais como chaveiro, encanador, eletricista e outros, esta permitida em qualquer dia ou horários desde que se cumpra com as medidas previstas no protocolo geral.</i></p>
<p>CRITÉRIOS PARA FUNCIONAMENTO</p>	<p>Obras: protocolo geral e horário de funcionamento reduzido de segunda a sexta das 9h às 20h e não poderão funcionar aos finais de semana e feriados.</p> <p>Indústria: protocolo geral.</p> <p>Comércio atacado e varejo: protocolo geral e horário de funcionamento reduzido de segunda a sexta das 9h às 20h. Após esse horário e aos finais de semana e feriados funcionarão apenas por meio de <i>delivery</i>.</p> <p>Serviços ligados à cadeia: protocolo geral e horário de funcionamento reduzido de segunda a sexta das 9h às 20h e não poderão funcionar aos finais de semana e feriados.</p>
<p>PANORAMA DE RISCO CRÍTICO</p>	
<p>O QUE ABRE?</p>	<p>Obras: <u>somente</u> aquelas relacionadas ao fornecimento de energia elétrica, saneamento básico, saúde, penitenciárias, sistema socioeducativo, infraestrutura pública, interesse social e à manutenção da vida ou do patrimônio.</p> <p>Indústria: indústrias do segmento.</p> <p>Comércio atacado e varejo (materiais de construção, ferragistas, tintas, marmorarias, madeireiras, reparos, materiais hidráulicos, materiais elétricos e similares): <u>somente</u> para as obras relacionadas no panorama crítico.</p> <p>Serviços ligados à cadeia: (mão de obra, profissionais liberais, locação de equipamentos, terceirização de serviços etc.): <u>somente</u> para as obras relacionadas no panorama crítico.</p> <p>Observação: <i>a prestação de serviços vinculados a reparos EMERGENCIAIS, tais como chaveiro, encanador, eletricista e outros, esta permitida em qualquer dia ou horários desde que se cumpra com as medidas previstas no protocolo geral.</i></p>



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

<p>CRITÉRIOS PARA FUNCIONAMENTO</p>	<p>Obras: protocolo geral.</p> <p>Indústria: protocolo geral e redução da atividade produtiva a no máximo 30% da quantidade de funcionários, linhas de produção ou capacidade produtiva, sem restrição de dias ou horários.</p> <p>Comércio atacado e varejo: protocolo geral e funcionamento somente <i>delivery</i> (por entrega) em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados, sendo vedado o atendimento ao público em qualquer situação.</p> <p>Serviços ligados à cadeia: protocolo geral</p>
--	--